



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05745/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00045 - 06.182.7006.2310 - 33903900 14.800,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-INDICE DE GESTAO DESC.DO SIST.UNICO DE

00066 - 08.244.4007.2152 - 33903900 2.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 27.812.3007.2296 - 33903600 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.800,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00039 - 06.182.7006.1130 - 44905100 14.800,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-INDICE DE GESTAO DESC.DO SIST.UNICO DE

00063 - 08.244.4007.2152 - 33903600 2.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 27.812.3007.2296 - 33903900 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 36.800,00

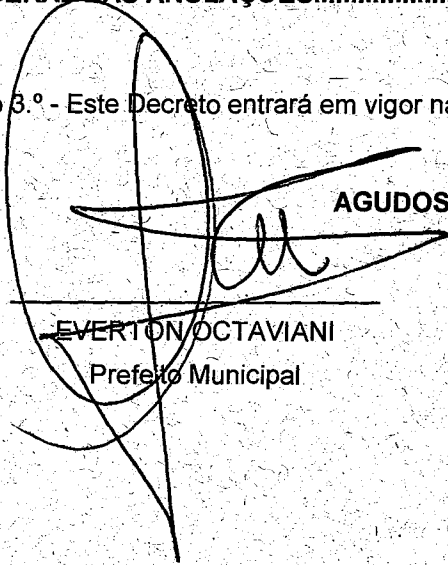


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	36.800,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	36.800,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de janeiro de 2016



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal